



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitação</i>
Nº DE PROC	<i>1535</i>
PAG	
ASC	<i>Jessena</i>
MAI	<i>10/04/2018</i>

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 191/2018

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a, necessidade de uniformizar as equipes de trabalho que atuam em suas atividades diárias, os usuários dos serviços e programas e ainda os participantes das ações e campanhas realizadas conforme agenda positiva desta Secretaria Municipal de Saúde no município de Macaíba/RN. Considerando que, a uniformização resulta em uma melhor identificação do público através da padronização das vestimentas.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas da entrega dos produtos. O contrato a ser firmado terá uma **duração de 12 (doze) meses** a contar da ordem de fornecimento.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

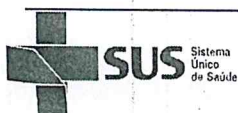
5. **OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 – **DAS AMOSTRAS** - Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

5.1.1 Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

5.1.2 Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

Amplado





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROCESSO:	1535
PAG:	
ANEXO:	Jessuino
MAI:	1090639

5.1.2 Entrega das Amostras: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pela Secretária Municipal de Saúde que deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

5.1.3 Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

5.1.4 Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.2 - A aprovação dos modelos será feito em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver.

5.2.1 A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE.

5.2.2 A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

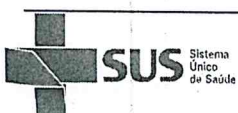
5.3 Quanto ao layout da camisa será enviada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

6. - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

7 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

7.1 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;



Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC:	1535
PAG:	
ASS:	Jessio
MAT:	1099639

7.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

7.4 - Local de entrega das camisas: na Sede Própria da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Mônica Dantas, 28 - Centro - Macaíba/RN;

7.5 - Horário de entrega dos produtos: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:30 e das 13:00 às 17:00 h (horário de Brasília), estando sujeito a conferência e aceite por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

8 - Prazo de Entrega das camisetas

8.1 O prazo de entrega das camisetas será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

8.1.1 - A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

8.1.2 - A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

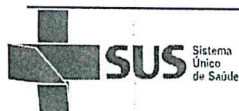
8.1.3 - Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias.

8.1.4 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

8.1.5 - Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

Atenciosamente,

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

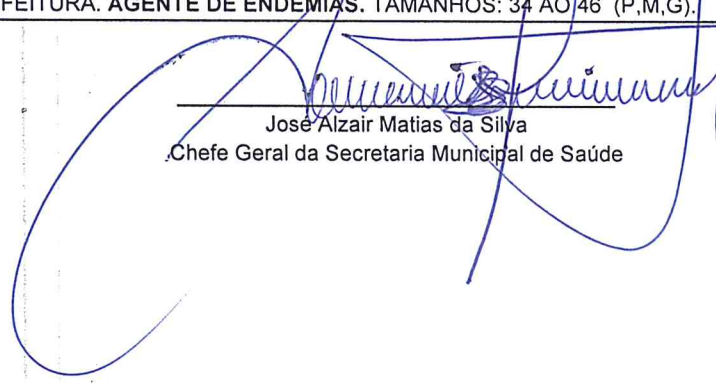




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Mônica Nobrega Dantas, 28 - Centro - Macaíba/RN - CEP: 59280-000 - Fone: 84 3271-6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DE PROC 1535
PAG
ASS Josenildo
MAI 10/04/07
SUS
Secretaria
Municipal de Saúde

COTAÇÃO CAMISAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Camiseta no modelo normal na cor branca, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	3000
2	Camiseta no modelo normal em cores diversas, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	3000
3	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	200
4	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UNID.	200
5	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA PIQUE 50% E 50% ALGODÃO, COR CAQUI, BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA. AGENTE DE ENDEMIAS. TAMANHOS: 34 AO 46 (P,M,G).	UNID.	200


José Alzair Matias da Silva
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde